

Menos trabalho, mais lazer: nova realidade do mundo atual ?

Ana Lúcia Hazin*

Resumo:

Este artigo aborda a problemática do trabalho e sua interface com o lazer. Destaca o processo de mudanças por que vem passando a própria concepção de trabalho e as conseqüências das modificações no processo produtivo resultantes dos avanços tecnológicos. Ao final, questiona se a redução do tempo de trabalho pode significar para o trabalhador mais tempo para si; tempo para o lazer, a cultura, a criatividade.

Palavras-chave: Trabalho - lazer - processo produtivo - tempo de trabalho

Abstract:

This paper focuses on the work question and its relationship with leisure. It underlines the changing process of the concept of work and the consequences of these changes in the productive process as a result of technological advances. Finally it asks whether the shortening of working hours means more time for the worker, for leisure, for culture, for creativity.

Key words: Work - leisure - productive process - working hours.

O homem tem no trabalho sua fonte de sobrevivência. Através do trabalho ele se dá uma identidade, passa a ter um referencial que lhe permite estar inserido em um grupo social com o qual compartilha valores que orientam seu modo de vida. Pode ser considerado

um elemento estruturador da conduta humana. No entanto, “o trabalho, que era considerado como um ato fundador da sociedade humana, deixou de ser a cena histórica e com ele a medida do valor” (Angeli, 1998:86). Percebe-se que o mundo do trabalho está passando por um processo de rápidas mudanças, cujas conseqüências não podem ser desprezadas. Paralelamente, a própria concepção do trabalho vem sofrendo mutações ao longo de sua história.

Na Grécia Antiga, o trabalho era considerado uma atividade pouco relevante, pois, na sua sabedoria, os gregos priorizavam a contemplação, sendo esta superior a qualquer outro tipo de atividade (Cf. Parker, 1978: 27). Para o filósofo Platão, a contemplação era a principal fonte de contato com a verdade, significando a cessação de toda atividade política ou de trabalho.

Na Idade Média, com economia predominantemente agrícola, o trabalho era considerado imprescindível somente para suprir as necessidades humanas. Essa era a visão de São Tomás de Aquino, pensador escolástico que viveu no século XI, para quem “havendo condições de subsistência, não haveria necessidade de o homem trabalhar” (Carmo, 1992: 24).

Com o Renascimento, é resgatado o valor do trabalho artesanal. Isso se justifica pelo surgimento do sistema de corporações - união de artesãos visando à produção e o abastecimento do mercado local com produtos de qualidade, resultantes de padrões pré-estabelecidos, que impediam a concorrência e a inovação. Tal sistema diferia totalmente do modo de produção capitalista, cujo embrião começaria a surgir com o declínio do sistema de corporações e a expansão comercial de além-mar, no séc. XVI.

“Desde lá, as transformações não cessaram: cooperação simples, manufatura, grande indústria; revoluções sucessivas nos meios de transporte e comunicação e nos padrões industriais de produção, graças à aplicação tecnológica da ciência moderna (passagem pela mecânica, eletricidade, eletrônica, microeletrônica, etc); taylorismo, fordismo, toyotismo,

* Prof^a Adjunta do Departamento de Sociologia da Universidade Católica de Pernambuco e pesquisadora da Fundação Joaquim Nabuco

*livre concorrência e monopolismo; concentração, centralização, inter/ multi / trans / nacionalização do capital, tudo num **continuum** crescente historicamente articulado enquanto um único e gigantesco processo de ‘ocidentalização do mundo’ ou de ‘mundialização do Ocidente’.*” (Mello, 1998: 9)

No século XVIII, para economistas da Escola Clássica como Adam Smith (1723-1790), o trabalho passa a ser percebido como fonte e medida de todo valor. A riqueza produzida pelo homem dependeria, sobretudo, da divisão social do trabalho, o que levaria a um aumento da produtividade. Uma análise comparativa nos permite perceber uma diferença importante em relação ao período renascentista: a partir do capitalismo, o homem foi perdendo, pouco a pouco, a satisfação que obtinha quando, ao final de horas ou dias de trabalho, tinha uma peça inteiramente produzida por ele. De artífice, o trabalhador passa a ser, muitas vezes, um simples apêndice da máquina.

As inovações tecnológicas que foram sendo introduzidas, de forma tímida, no início da revolução industrial, foram tornando-se cada vez mais intensas com os avanços da ciência e da tecnologia, trazendo modificações indiscutíveis nos padrões industriais e nas relações sociais de produção. Com a administração científica do trabalho, ou taylorismo, o trabalhador passa a ser controlado e vigiado no seu ambiente de trabalho, com a finalidade de se obter um maior rendimento pelo aumento da produtividade. A atividade produtiva na indústria é cada vez mais esfacelada, feita em partes, reduzindo-se a gestos mecânicos e repetitivos, o que não deixa margem para o uso do raciocínio, da criatividade e, conseqüentemente, da satisfação no trabalho. Além do mais, a imposição de um trabalho individualizado, sem muita ligação com a tarefa do companheiro, dificulta a possibilidade de articulação e de luta por melhores salários.

A introdução da esteira rolante, automatizada, na linha de produção e da fixação do operário no seu posto de trabalho, implantada por Ford, na sua fábrica, no início do século, resultou num grande aumento de produtividade e de

produção, associado à redução de custos. A produção em massa exigia, no entanto, para que pudesse se expandir, um aumento significativo no consumo. Henry Ford percebeu a necessidade de pagar bons salários a seus funcionários, a fim de ampliar o mercado consumidor já existente. Como conseqüência, o fordismo levou à “inclusão social de grandes parcelas da população até então marginalizadas do consumo e dos direitos de cidadania” (Filgueiras, 1997: 16).

As mudanças no processo produtivo e nas relações de produção não cessam por aí.

“A expansão mundial do padrão industrial fordista (e que nos países periféricos assumiu a feição ‘nacionalista’ de política de substituição de importações) propiciava ao mesmo tempo um nível mais elevado de produtividade média do trabalho (com ampliação da taxa de mais-valia, sobretudo se considerados os baixos salários pagos em países atrasados) e um crescimento considerável do mercado mundial pautado na produção de massa e no consumo de massa (que também, a nível interno dos países periféricos, assumiu a feição ‘nacionalista’ de expansão do mercado ‘interno’).” (Mello, 1998: 21)

Em nível tecnológico, os avanços se dão em patamares que o homem não seria capaz de conceber há somente algumas décadas passadas. Repetindo Milton Santos, “a aceleração contemporânea é, por isso mesmo, um resultado também da banalização da invenção, do perecimento prematuro dos engenhos e de sua sucessão alucinante”. (Santos, 1997: 192).

Vivemos em um momento chamado pelo pensador alemão Ulrich Beck de “Segunda Modernidade”, em que o tempo do homem não é mais preenchido pelo trabalho regulamentado, uma vez que a sociedade do trabalho começa a ser superada e o trabalho regulamentado desempenha um papel cada vez menor. Basta verificar, por exemplo, que a tendência mundial observada no séc. XX, foi a redução da jornada de trabalho. No Brasil, a carga horária também caiu em 30 %, entre 1913 e 1996, conforme dados publicados no Caderno

Especial Ano 2000 da Folha de S. Paulo, em 30 de maio de 1999.

Quais as conseqüências na vida do trabalhador dessa nova relação tempo trabalho, tempo ocioso? Caminhamos, como afirmam alguns, para uma sociedade do lazer?

Trabalho e lazer

Segundo Henri Jane (1967), há uma estreita correlação entre trabalho e lazer. É com a segunda revolução industrial, período caracterizado pelo surgimento de grandes inovações como a eletricidade, o motor a explosão, o automóvel, o avião, o telefone, o rádio e a televisão..., abrangendo um espaço de tempo que vai do fim do séc. XIX ao surgimento da primeira guerra mundial, que surge o lazer, no sentido social da palavra. Com efeito, é no final dessa guerra, em 1948, com a Declaração Universal dos Direitos do Homem, proclamada pelas Nações Unidas, que o direito ao lazer é reconhecido. O Art. XXIV, da Declaração acima referida, dispõe: “Todo homem tem direito a repouso e a lazer, inclusive à limitação razoável das horas de trabalho e a férias remuneradas periódicas”. A partir de então, o lazer passou a ser percebido como uma forma de compensar a dura vida de trabalho profissional.

Lambilliotte (1967) afirma que o lazer deve ser função do tempo de que a maioria dos homens dispõe, principalmente nas civilizações de grande desenvolvimento industrial, da evolução de suas necessidades de bens e serviços e também da necessidade, cada vez mais premente, da realização do homem no sentido do seu senso de ser, de “ser consciente” e de sua informação: formação intelectual e moral, formação de sua cultura.

Dumazedier (1974), no entanto, restringe a palavra lazer ao conteúdo do tempo orientado para a realização da pessoa como fim último. É um tempo em que a redução da duração do trabalho e das obrigações familiares, a regressão das obrigações socioespirituais e a liberação das obrigações socio-políticas tornam-se disponíveis. Esse tempo não é o

resultado de uma decisão do indivíduo, mas da evolução da economia e da sociedade.

A partir dos anos 70, com a crise do sistema econômico mundial, acompanhada da Terceira Revolução Industrial – causada pelos avanços da automação, da robótica e da microeletrônica –, transformações importantes se fazem sentir no mundo do trabalho, no sistema de valores da sociedade, nos conceitos de empresa, trabalho e emprego. Conseqüentemente também, como resultado dos avanços tecnológicos, reduz-se a jornada de trabalho sem que aumente, necessariamente, o tempo de lazer. É que as pessoas, principalmente nas sociedades em desenvolvimento, precisam buscar alternativas de sobrevivência, uma vez que a redução da jornada de trabalho, muitas vezes, se faz acompanhar de redução de salário.

No entanto, o avanço da globalização, a quebra das barreiras alfandegárias entre países parceiros, a introdução de novas tecnologias tem disseminado, entre os trabalhadores, o medo da perda de seu posto de trabalho. Ao mesmo tempo, cresce a “precarização do trabalho”, ou seja, postos de trabalho que não oferecem a quem os ocupa as compensações que as leis e contratos de trabalho vinham garantindo, tomando também a forma de relações “informais” ou “incompletas” de emprego (cf. Singer, 1998: 24-25).

Segundo LARANGEIRA (1992), “estaríamos ingressando numa nova era que marcaria o fim do trabalho, determinando também a desarticulação da relação hoje existente entre trabalho e socialização.” Haveria, assim, a oportunidade de reduzir ao máximo o tempo dedicado ao trabalho, para que cada um pudesse escolher livremente suas atividades, possibilitando um novo tipo de relações sociais”.

É interessante chamar a atenção, aqui, para o pensamento de Robert Castel (1997), a respeito da precarização do trabalho e do desemprego resultantes da reestruturação do aparelho produtivo. Ela conduziria grande parcela da força de trabalho à marginalização, ao isolamento relacional e à degradação das redes de sociabilidade.

À guisa de conclusão

A sociedade vem passando por transformações profundas ao longo de sua história, resultantes, sobretudo, dos avanços da ciência e da tecnologia. Mudam os costumes, os valores, os conceitos de trabalho, de emprego. No entanto, apesar de vivermos a chamada “Era da Informação”, as desigualdades, não só sociais, mas de acesso ao conhecimento, continuam a existir, em grande parte dos países do mundo. O desenvolvimento tecnológico e científico avançado só foi conseguido por um grupo seleto de nações que se destacam no cenário econômico mundial. Nesse contexto, a redução do tempo de trabalho pode significar mais tempo para o lazer, para a cultura, maior criatividade, melhor possibilidade de aproveitamento do tempo livre, como prega o sociólogo italiano Domenico De Masi. No caso da maioria dos países que ainda convivem com sérios problemas sociais, com baixos índices de desenvolvimento humano e uma enorme concentração de renda, como é o caso do Brasil, a redução da jornada de trabalho, o corte de direitos sociais, a flexibilização da legislação trabalhista e do mercado de trabalho e a conseqüente redução do poder de negociação sindical significam insegurança e medo para grande parte da massa trabalhadora que teme a perda do seu posto de trabalho.

No momento de crise estrutural que nosso país vive, neste final de século, como ser criativo, quando a preocupação básica do trabalhador é a pura e simples reprodução de sua força de trabalho? Como vislumbrar a vivência da chamada “sociedade do lazer” nas próximas décadas, quando são poucos ainda os que participam dos efeitos da “Era da Informação”? Como vivenciar o tempo liberado para si, para o crescimento pessoal, ou simplesmente para o “ócio”, quando grande parcela da classe trabalhadora precisar ocupar esse tempo com atividades que permitam complementar sua parca renda?

“Uma característica do mercado de trabalho brasileiro é que os efeitos do desemprego e da precarização das condições de trabalho não são igualmente distribuídos. Certos grupos sociais são

atingidos de forma muito mais intensa que outros. Nesse sentido, a dinâmica do mercado de trabalho contribui para a reprodução da desigualdade e da pobreza, na ausência de iniciativas específicas capazes, de, efetivamente, reverter estes processos”.
(Costa, 1999: 24)

BIBLIOGRAFIA

- ANGELI, José Mário. **Educação e trabalho** : problemática antiga com uma roupagem nova. Cultura Vozes , Petrópolis, v. 92, n.6, p. 84-109, 1998.
- ANO 2000 – O que vai acontecer com o TRABALHO ? **Folha de São Paulo**, São Paulo, 30 maio 1999. n. 3, Cad. Especial.
- CARMO, Paulo Sérgio do. **A ideologia do trabalho**. São Paulo : Moderna, 1992.
- CASTEL, Robert. A dinâmica dos processos de marginalização: da vulnerabilidade à “desfiliação”. **Cadernos CRH**, Salvador, n. 26/27, p.19-40, jan./dez. 1997.
- COSTA, Bruno Lazzarotti Diniz et al. Formação Profissional de Adolescente no Brasil e na América Latina: rompendo o ciclo de reprodução da exclusão? Interface. Políticas sociais e Desenvolvimento. n. 1, p. 21-36, jul. 1999.
- COSTA PORTO, Walter. **Declarações de Direitos**. Brasília : Fundação Projeto Rondon, 1988.
- DOWBOR, Ladislau, CACCIA BAVA, Sílvia. Políticas Municipais de Emprego. **PÓLIS**, n. 25, p. 7-28, 1996.
- DUMAZEDIER, Joffre. **Sociologie empirique du loisir**: critique et contre-critique de la civilisation du loisir. Paris : Editions du Seuil, 1974.
- FILGUEIRAS, Luiz A. M. Uma visão de conjuntura. **Caderno do CEAS**. Salvador, n. 171, p. 9-29 set./out. 1997.



- HOURLIN, Georges. **Une civilisation des loisirs**. Paris : Calmann-Lévy, 1961.
- JANE, Henri. Morale du travail, morale des loisirs: un nouveau type humain en perspective. In: LA CIVILISATION des loisirs. Culture, morale, économie, sociologie: une enquête sur le monde de demain. Belgique : Editions Gérard, 1967. p. 110-118.
- LAMBILLIOTTE, Maurice. Une fonction des loisirs: déboucher sur la mondialité de la culture. In: LA CIVILISATION des loisirs. Culture, morale, économie, sociologie: une enquête sur le monde de demain. Belgique : Éditions Gérard, 1967. p.110-118, .
- LARANGEIRA, Sônia M. G. A realidade do trabalho no final do século XX: novos problemas, novas soluções. In: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 21,
- MELLO, Alex Fiuza de. Crise mundial, reestruturação produtiva e reforma do Estado: os dilemas da globalização e os desafios da conjuntura política (algumas reflexões em véspera de eleição). **Cultura Vozes**, Petrópolis, v. 92, n. 6, p. 3-31, 1998.
- PARKER, Stanley Robert. **A sociologia do lazer**. Rio de Janeiro, Zahar, 1978.
- SANTOS, Milton. A aceleração contemporânea: tempo-mundo e espaço-mundo. In: DESAFIOS da Globalização. Petrópolis : Vozes, 1977.
- SINGER, Paul. **Globalização e desemprego: diagnóstico e alternativas**. São Paulo: Contexto, 1998.